



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA TRINTA  
DE JANEIRO DO ANO DE  
DOIS MIL E DEZOITO.**

----- No dia trinta de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Rui Miguel Roxo Portela reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- Registou-se a falta da senhora Presidente da Câmara Municipal por motivos de agenda. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e oito euros e onze cêntimos. -----



---

**Dotações não Orçamentais** – Cento e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de janeiro do ano de dois mil e dezoito, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Os Vereadores senhores Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e senhora Antónia da Conceição Meireles Coxito votaram contra a aprovação da ata. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

----- De **CARLOS MANUEL GARCIA**, para aprovação do projeto de arquitetura de reconstrução de uma habitação unifamiliar sita na Rua da Quintinha em Lagoaça a que corresponde o processo de obras n.º 02/2018.

----- Atenta a informação número quinze barra dois mil e dezoito, datada do dia dezoito de janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do



---

disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico